



Ata de Julgamento de Comprovação do
Convênio de Cooperação Técnica e
Financeira, recebida por "LAR SANTA
TEREZINHA".

Aos vinte e sete dias do mês de maio de **Dois Mil e Quinze**, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a "Associação das pequenas irmãs de Santa Terezinha do menino Jesus "LAR SANTA TEREZINHA" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

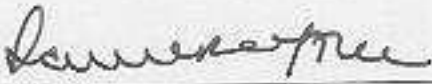
1. Entidade:	"LAR SANTA TEREZINHA".
2. Exercício:	2015
3. Período de Pagamento:	Janeiro a dezembro de 2015
4. Nº da parcela:	1ª, 2ª e 3ª
5. Referencia:	Janeiro, fevereiro e março
6. Valor Recebido:	RS 73.500,00
7. Valor gasto	RS 73.500,00
8. Valor glosado	RS 693,98
9. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.


A Entidade legalmente constituída recebeu e aplicou o valor de **RS 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)**, porém foi glosado pela Comissão Especial de comprovação de prestação de contas o valor de **RS 693,98 (seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)** que foi devolvido aos cofres públicos.

de acordo
 em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12.913/2014

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela **aprovação** da presente prestação de Contas.


Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação


Débora Sibil da Costa
Supervisor


Lázara Elisabete de Lima Castro
Assessor